

Câmara de Vereadores	
Fl. 05	Rubrica J

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 70/2017
Data: 25/01/17
Ass. *fel* 17:25

Of. Gab. n.º 082/2017

Serafina Corrêa, RS, 25 de janeiro de 2017.

Sua Excelência

Vereadora – Olderes Maria Piazza Santin

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Projeto de Lei nº 114/2016.

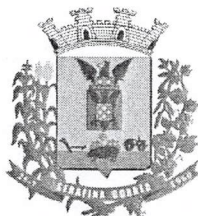
A Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, Sra. **Maria Amélia Arroque Gheller**, no uso das prerrogativas outorgadas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, vem pelo presente solicitar a V. Exa. para que proceda o desarquivamento do projeto de lei n.º 114/2016, dando-lhe a tramitação normal para discussão e votação em plenário.

O referido projeto de lei “**Estabelece normas urbanísticas especiais para a Rua Sete de Setembro e dá outras providências**”.

Sendo o que temos para o momento, aproveitamos a oportunidade para elevar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Amélia Arroque Gheller
Maria Amélia Arroque Gheller,
Prefeita Municipal.



Câmara de Vereadores	
Fl. <u>06</u>	Rubrica <u>[assinatura]</u>

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 90/2017
Data: 10/02/17
Ass. [assinatura] 16:00

Of. Gab. n.º 100/2017

Serafina Corrêa, RS, 07 de fevereiro de 2017.

Sua Excelência

Vereadora – Olderes Maria Piazza Santin

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Retirada do Projeto de Lei n.º 114/2016.

A Prefeita Municipal de Serafina Corrêa – RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo artigo 66 da Lei Orgânica do Município, vem através deste, solicitar a retirada do Projeto de Lei n.º 114/2016 que “***Estabelece normas urbanísticas especiais para a Rua Sete de Setembro e dá outras providências***”.

Sendo o que temos para o momento, aproveitamos a oportunidade para elevar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Maria Amélia Arroque Gheller,
Prefeita Municipal.